

gento-mor o sargento-chefe de AM (1811425) Isidro António Monho dos Santos, da Escola Prática da Guarda, desta Guarda, contando a antiguidade e os vencimentos do novo posto desde 30 de Dezembro de 2002.

18 de Dezembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Fernando dos Santos Afonso*, coronel de infantaria.

Aviso n.º 643/2007

Por despacho do general comandante-geral de 12 de Dezembro de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foram promovidos ao posto de sargento-mor os sargentos-chefes desta Guarda abaixo indicados, contando a antiguidade e o vencimento do novo posto desde a data que a cada um se indica:

Infantaria:

RI 1801771, Urbano Lhano Réfega — 1 de Junho de 2005.
EPG 1786219, António Manuel Monteiro Martins (a) — 1 de Julho de 2005.
BF 1806102, José João de Andrade (a) — 1 de Julho de 2005.
BRIG 3 1796137, António Maria Martins Bragança (a) — 1 de Agosto de 2005.
BRIG 4 1800638, Fernando Jorge Alves Afonso Machado — 1 de Agosto de 2005.
BRIG 2 1780722, Augusto Manuel Prudêncio — 16 de Setembro de 2005.
BRIG 5 1811153, Fernando Jorge Adriano de Almeida — 4 de Outubro de 2005.
CG/SS 1806104, Américo José Dinis dos Santos (a) — 28 de Novembro de 2005.
CG/SS 1806135, Alfredo Bordalo Monteiro (b) — 28 de Novembro de 2005.
CG/Form. 1786029, Alexandre Manuel Alves — 19 de Dezembro de 2005.
BRIG 5 1801838, António Gomes de Oliveira — 19 de Dezembro de 2005.
BRIG 4 1782043, Manuel Augusto Vinhas da Silva — 19 de Dezembro de 2005.
BRIG 3 1781874, José Guerreiro Bexiga — 30 de Dezembro de 2005.
CG/Intª 1780782, José Antunes Ferraz — 30 de Dezembro de 2005.
BRIG 5 1801036, Alexandre Domingos Sousa de Almeida — 30 de Dezembro de 2005.
BT 1801286, Fausto Correia — 31 de Dezembro de 2005.
BRIG 5 1800294, José Carlos Fernandes Coxo — 31 de Dezembro de 2005.
BRIG 2 1786208, Cipriano Manuel Martins (a) — 31 de Dezembro de 2005.
BRIG 5 1806116, José Manuel Alves Faia (a) — 31 de Dezembro de 2005.
BF 1806003, Olívio Semedo Lopes (a) — 31 de Dezembro de 2005.
EPG 1796069, Ilídio Rendeiro Gonçalves (a) — 31 de Dezembro de 2005.
BRIG 4 1806145, Alberto Alves da Silva (a) — 31 de Dezembro de 2005.
BT 1801244, José António dos Santos — 31 de Dezembro de 2005.
BRIG 2 1801257, Mário Sérgio Fuzeta Fernandes — 31 de Dezembro de 2005.
BRIG 4 1800515, Tomás Pereira de Carvalho — 31 de Dezembro de 2005.
BRIG 3 1801443, João Palma Semedo — 31 de Dezembro de 2005.
CG/Intª 1801398, António Luís Pereira Marques — 31 de Dezembro de 2005.

Cavalaria:

BRIG 4 1780430, Carlos Alberto Saavedra Duarte — 9 de Janeiro de 2005.
CG/SS 1801940, José Figueira Martins da Direita (b) — 31 de Março de 2005.
EPG 1800829, Fernando Miranda Pinto Barbosa — 1 de Julho de 2005.
BRIG 5 1801929, Fernando Simões Barreto — 1 de Setembro de 2005.
RC 1801988, Martinho João Vieira Carneiro — 27 de Dezembro de 2005.

Material/armamento:

BRIG 4 1790508, Alfredo Lages de Sousa — 3 de Janeiro de 2005.
(a) Adidos ao quadro.
(b) Adidos por estarem colocados nos Serviços Sociais.

18 de Dezembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Fernando dos Santos Afonso*, coronel de infantaria.

Aviso n.º 644/2007

Por despacho do general comandante-geral de 12 de Dezembro de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foram promovidos ao posto de sargento-chefe os sargentos-ajudantes desta Guarda abaixo indicados, contando a antiguidade e o vencimento do novo posto desde a data que a cada um se indica:

Infantaria:

BRIG 2 1836194, Erildo Manuel Farto Gonçalves (a) — 2 de Janeiro de 2004.
BRIG 2 1836385, José Alves Catarino (a) — 2 de Janeiro de 2004.
CG/Form. 1846263, José Carlos Vaz Frango (a) — 2 de Janeiro de 2004.
BRIG 2 1846211, Horácio Caetano Alves Félix (a) — 2 de Janeiro de 2004.
RI 1860070, José Luís Carvalho Pinto da Silva — 2 de Janeiro de 2004.
CG/Form. 1826043, António de Jesus Lopes Ferreira (a) — 2 de Janeiro de 2004.
BRIG 4 1836685, Américo Morais Fernandes — 2 de Janeiro de 2004.
BRIG 2 1836508, António Marcos Adem (a) — 2 de Janeiro de 2004.
CG/SS 1836208, João Fernando de Almeida Gomes (a) — 2 de Janeiro de 2004.
BF 1836652, Mário Luís Ferreira Augusto — 2 de Janeiro de 2004.
BRIG 2 1836478, João Manuel Veríssimo da Quadrada (a) — 2 de Janeiro de 2004.
BRIG 5 1836419, Simão Nunes Rodrigues (a) — 2 de Janeiro de 2004.
BF 1846061, Filipe Fernando Miranda Pires — 2 de Janeiro de 2004.
BRIG 2 1836225, António José Alexandre Barroso (a) — 23 de Fevereiro de 2004.
BRIG 2 1870159, Feliciano Manuel Buinho Alves — 23 de Fevereiro de 2004.
BRIG 5 1836227, António dos Anjos Lopes (a) — 29 de Fevereiro de 2004.
BRIG 2 1846285, João Miguel Dias Martinho (a) — 29 de Fevereiro de 2004.
BRIG 2 1840369, Paulo Manuel de Jesus Porfírio — 29 de Fevereiro de 2004.
BRIG 2 1830830, António de Babo Ferreira Soares — 1 de Abril de 2004.
CG/Form. 1830688, Vítor Manuel Freitas Silva — 20 de Abril de 2004.
CG/Form. 1870198, Domingos Augusto Verde Fernandes — 30 de Junho de 2004.
CG/Form. 1820052, Maximiano Afonso Vaz — 2 de Agosto de 2004.
BRIG 2 1860071, João Carlos Maria Santos — 1 de Setembro de 2004.
CG/Form. 1846341, Libério Mendes Domingues Carreto (a) — 16 de Setembro de 2004.
BF 1836008, Cipriano Pereira da Silva — 16 de Setembro de 2004.
BF 1826122, João Manuel Carvalho Vaz — 19 de Outubro de 2004.
BT 1836381, José António da Silva Oliveira Nunes — 20 de Novembro de 2004.
BRIG 4 1836462, Zeferino Américo Rodrigues Pires Veiga — 18 de Dezembro de 2004.
CG/SS 1836210, José Francisco Marcos (a) — 20 de Dezembro de 2004.
BF 1846316, Carlos Alberto Martins Ferreira — 20 de Dezembro de 2004.
BT 1820580, Nestor Araújo Batista — 20 de Dezembro de 2004.
BRIG 4 1820739, Manuel Fernando Lopes Ferreira — 20 de Dezembro de 2004.
BF 1816272, Júlio António Batista — 22 de Dezembro de 2004.
BF 1846290, António Fernando Mendes Pereira — 29 de Dezembro de 2004.
EPG 1830188, José Manuel Semedo Rodrigues Trindade — 30 de Dezembro de 2004.
BRIG 2 1830027, Manuel do Carmo Pimenta — 30 de Dezembro de 2004.
BF 1826176, Francisco Manuel Cateto — 31 de Dezembro de 2004.
BRIG 2 1836199, Carlos José Pancadares de Sousa Lopes (a) — 31 de Dezembro de 2004.
BRIG 5 1846311, Adérito Rodrigues Santos — 31 de Dezembro de 2004.

Cavalaria:

RC 1860072, Leonel António Mateus Cameirinha — 2 de Janeiro de 2004.
RC 1821055, Manuel Mário Caro Bolrão — 2 de Janeiro de 2004.
CG/Form. 1820504, Fernando Carlos Apolinário Ferreira — 2 de Janeiro de 2004.

BRIG 3 1830557, Joaquim José Abade Fernandes — 26 de Fevereiro de 2004.

BF 1831048, Manuel dos Santos de Jesus — 1 de Abril de 2004.
CG/Form. 1830616, Manuel Abílio Faustino Estácio — 15 de Julho de 2004.

RC 1821051, Fernando Pinto Meireles — 1 de Novembro de 2004.

Saúde medicina:

CG/Form. 1866141, Sérgio João Oliveira Salvador (a) — 30 de Outubro de 2004.

CG/Form. 1876267, José Vicente Branco Charro (a) — 30 de Outubro de 2004.

CG/Form. 1850365, José Guilherme Monteiro Sobral — 30 de Outubro de 2004.

(a) Adidos ao quadro.

18 de Dezembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Fernando dos Santos Afonso*, coronel de infantaria.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 592/2007

Considerando que nos termos do despacho n.º 24 403/2006, de 28 de Novembro, o exame de acesso à função de directores de escolas de condução é constituído por prova teórica com recurso a sistema interactivo multimédia e prova oral, realizada perante júri, torna-se necessário definir a sua constituição:

Assim, determino:

1 — As provas orais de candidatos a directores de escolas de condução serão realizadas por júri que terá a seguinte constituição:

a) Dr.ª Susana Paulino, chefe de divisão do Ensino da Condução da Direcção de Serviços de Condutores, sendo substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela Dr.ª Fátima Abreu, chefe de divisão da Habilitação de Condutores da mesma Direcção de Serviços;

b) Chefe de divisão de Condutores ou Divisão Técnica do serviço regional onde são realizadas as provas orais, podendo ser substituídos, nas suas faltas ou impedimentos, por assessor ou técnico superior a exercer funções na área de condutores do respectivo serviço regional;

c) Dr.ª Rosália Martins, técnica superior de 1.ª classe, do Laboratório de Psicologia da Direcção-Geral de Viação, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Maria Fausta Figueiredo, técnica superior de 1.ª classe do mesmo Laboratório.

2 — A Direcção-Geral de Viação comunicará às entidades formadoras, com cinco dias de antecedência, o dia, a hora e o local da realização das provas orais.

11 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Despacho n.º 593/2007

A Portaria n.º 932/2006, de 8 de Setembro, no artigo 3.º, n.º 1, estabelece que os armeiros que se encontrem devidamente licenciados à data de entrada em vigor da Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, podem requerer à Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública (DN/PSP), no prazo de seis meses contados da sua entrada em vigor, a atribuição do correspondente certificado de equivalência a que se reporta o artigo 23.º do regulamento anexo àquela portaria.

Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo e portaria, os procedimentos e requisitos do mecanismo de certificação são definidos por despacho do director nacional da Polícia de Segurança Pública, por forma a assegurar o cumprimento, com as devidas adaptações, dos objectivos do regime jurídico relativo à formação definido naquela portaria.

De acordo com o estabelecido do artigo 23.º, n.º 1, do Regulamento da Credenciação de Entidades Formadoras e dos Cursos de Formação Técnica e Cívica para Portadores de Armas de Fogo e para o Exercício da Actividade de Armeiro, aprovado pela Portaria n.º 932/2006, de 8 de Setembro, é da competência da DN/PSP a emissão de certificado do exercício da actividade a armeiros que já se encontrem devidamente licenciados à data da entrada em vigor da Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro.

Nos termos da mesma disposição legal, o certificado do exercício da actividade equivale, para todos os efeitos, ao certificado de aprovação na frequência do curso de formação técnica e cívica, necessário para o exercício da actividade de armeiro.

Assim, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, da Portaria n.º 932/2006, de 8 de Setembro, e tendo em vista os objectivos definidos naquelas disposições legais, através da uniformização dos critérios e requisitos necessários à obtenção do certificado de equivalência, são aprovados os seguintes procedimentos e requisitos:

1 — Os pedidos para obtenção dos certificados de equivalência são apresentados, pelos interessados, ao Departamento de Armas e Explosivos da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública.

2 — Os pedidos são formulados, através de requerimento elaborado em formulário de modelo próprio, disponível gratuitamente na página electrónica da PSP, dele devendo constar:

- Nome de empresário em nome individual ou denominação social do requerente;
- Número de identificação de pessoa colectiva;
- Número do alvará e da sua inscrição na PSP;
- Sede da empresa, com indicação das filiais e unidades de armazenagem, se as houver;
- Formulação e fundamentação do pedido.

3 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 24.º e 48.º da Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, relativos a todos os sócios e gerentes, ou relativamente aos cinco maiores accionistas ou administradores, conforme os casos:

- Certidões de registo criminal;
- Declarações, sob compromisso de honra, de que não se encontram privados do pleno uso de todos os direitos civis, nem sofreram medida de segurança ou condenação judicial pela prática de qualquer crime;
- Certificados médicos de aptidão física e mental para a actividade de armeiro;
- Curriculum vitae* dos interessados, tendo em vista apurar a suficiência da experiência profissional e dos conhecimentos necessários ao exercício da actividade, designadamente sobre o regime jurídico das armas e suas munições, regime penal relativo às armas e à sua utilização e manuseamento e procedimentos de segurança na guarda, transporte, porte e uso.

4 — O deferimento da certificação de equivalência apenas se destina à dispensa do curso de formação técnica e cívica para a actividade de armeiro.

5 — São aprovados em anexo ao presente despacho, do qual fazem parte integrante, os modelos de requerimento e de certificado de equivalência, que constituem os anexos A e B, respectivamente.

6 — Este despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

4 de Dezembro de 2006. — O Director Nacional, *Orlando Romano*.

ANEXO A



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA PARA ARMEIROS

(A que se refere o n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 932/2006, de 8 de Setembro)

1.1. Identificação
Nome/Denominação social: _____
Número alvará: _____ de ____/____/____
Número da inscrição do alvará na PSP: _____ de ____/____/____
Caracterização jurídica: _____
N.º Identificação de pessoa colectiva: _____ data de emissão ____/____/____
Entidade emissora: _____ validade ____/____/____
Representante legal _____

1.2. Domicílio/Sede
Rua /Lugar _____
N.º/Lote ____ Andar ____ Código Postal ____ - ____
Telefone _____ Telemóvel _____ E-mail _____
Distrito _____ Concelho _____ Freguesia _____

1.3. Localização da (s) unidade (s) de armazenagem
a) Rua /Lugar _____
N.º/Lote ____ Andar ____ Código Postal ____ - ____
b) Rua /Lugar _____
N.º/Lote ____ Andar ____ Código Postal ____ - ____
c) Rua /Lugar _____
N.º/Lote ____ Andar ____ Código Postal ____ - ____

Documento D